

RESOLUÇÃO Nº 202

Constituição de Comissão para  
elaborar reforma no Regimento  
Interno do Conselho Nacional.

O Conselho Nacional do SESI, em  
sessão realizada em 26 de ja  
neiro de 1956,

CONSIDERANDO que, em face de normas esparsas de natu  
reza regimental aprovadas em reuniões anteriores, inclusive  
na presente, há a necessidade de atualizar os dispositivos  
vigentes do Regimento Interno do Conselho,

RESOLVE:

Criar uma Comissão de três membros, com a participa  
ção do Consultor Jurídico do Conselho Nacional, para elaborar  
a reforma do Regimento Interno do mesmo Conselho, a ser sub  
metida ao Plenário na Reunião Ordinária de março do corrente  
ano e atribuir ao Presidente do Conselho designação dos ou  
tros dois membros.